

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 48.462.984/0001-59.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

Valor Total: R\$ 1.553,96 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e o Sr. Karina Knop, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato N° 203/2026.

Pregão Eletrônico SRP N° 022/2025.

Ata de Registro de Preços N° 068/2025.

Processo Administrativo N° 130/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ N° 51.659.136/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

Valor Total: R\$ 17.687,75 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e a Sra. Viviane Lopes Fraga, como Contratado.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI N° 1.209, DE 17 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe acerca da ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres (Conclima) e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; faz saber ao povo de Tarauacá, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei;

Art. 1º. Nos termos do art. 241 da Constituição Federal, da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, fica ratificado, em todos os seus termos, o protocolo de intenções firmado por este Município para participação do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres (Conclima), constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º. O texto do protocolo de intenções segue anexo e é parte integrante desta lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais para atendimento das despesas decorrentes do consorciamento, dentre elas a celebração do contrato de rateio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá-AC, em 17 de junho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 061, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.109/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ MESSIAS LIMA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, referência CEC-04, do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, exercendo as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º Durante o período da designação interina, o servidor perceberá a remuneração correspondente ao cargo de Secretário Municipal, referência CEC-08, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 766, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 939, de 04 de setembro de 2026, que designou gestor/fiscal para o Contrato n° 172/2026, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KAIO DO NASCIMENTO MOURA em substituição ao servidor JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria n° 939/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 767, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n° 248/2026, com vigência de 26/05/2026 a 26/05/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física JR DISTRIBUIDORA TDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo, decorrente do Pregão Eletrônico n° 90018/2024, vinculado ao Processo Administrativo n° 4.702/2024:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Lis Silva Aragão

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 769, DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.443, de 09 de dezembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 429/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISCO BENIGNO GOMES.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.443/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 770, DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 990, de 10 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 184/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISCO BENIGNO GOMES.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 990/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 771, DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 241/2026, com vigência de 01/06/2026 a 01/11/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física A & S CAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas com operador e veículos com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.375/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Gleicionei Fernandes Bento

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 772, DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 242/2026, com vigência de 01/06/2026 a 01/11/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física J.B. FELIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas com operador e veículos com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.375/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Gleicionei Fernandes Bento

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 773, DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de

suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:
CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 243/2026, com vigência de 01/06/2026 a 01/11/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física RI TORREFAÇÃO INSDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas com operador e veículos com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.375/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Gleiconey Fernandes Bento

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 774, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 112/2026, com vigência de 17/03/2026 a 17/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.513/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 786, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 244/2026, com vigência de 26/05/2026 a 26/05/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física SFC LOCAFACIL LTDA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em Locação de Barco, com condutor, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.039/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Viviane Ferraz Martins

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 787, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 245/2026, com vigência de 26/05/2026 a 26/05/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física MV EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em Locação de Barco, com condutor, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.039/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Viviane Ferraz Martins

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramen-

to da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 788, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 246/2026, com vigência de 26/05/2026 a 26/05/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física T. AGUIAR DO Ó LTDA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em Locação de Barco, com condutor, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.039/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Viviane Ferraz Martins

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 789, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 247/2026, com vigência de 26/05/2026 a 26/05/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física CONVENIÊNCIA VITÓRIA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em Locação de Barco, com condutor, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.039/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Viviane Ferraz Martins

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 790, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 250/2026, com vigência de 29/05/2026 a 29/05/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física SUPPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de manutenção da frota veicular e de máquinas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.770/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Gleicionei Fernandes Bento

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 791, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder a JOÃO JANICÉLIO MARINHO FONTINELES, 3,5 (três diárias e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, para participação em reuniões institucionais de interesse da municipalidade, que ocorreu no período de 08/06/2026 a 11/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 793, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal, MARIA JANIEIRE DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 8523, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, e em razão dos serviços de assessoramento e por tal função conceder-lhe a GFC - 11.

Art. 2º - REVOGAR, a portaria nº 294 de 24 de fevereiro de 2025, conforme publicado no DOE nº 13.973, em 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 794, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder a MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA, 4,5 (quatro diárias e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, para participar de reuniões no gabinete da Governadora, reunião om o Secretário de Estado e Assistência Social e Direitos Humanos, reunião na AMAC, recebimento de veículo da Assistência Social do Ministério do desenvolvimento social, que ocorreu no período de 02/06/2026 a 06/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 795, DE 11 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1056, de 18 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 270/2026, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar PEDRO HENRIQUE FURTADO PEREIRA em substituição ao servidor JARA ISVA BARBOSA RODRIGUES.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1056/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 796, DE 11 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 255/2026, com vigência de 10/06/2026 a 10/06/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física O PAÇO RESTAURANTE EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação eventual, compreendendo coffee-break, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 2.329/2026:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Maria Átila do Nascimento Mourão

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 797, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder a ADAELTON DE AZEVEDO BRITO, 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, onde o mesmo se deslocará com a finalidade de levar paciente para retorno em consulta psiquiátrica no HOSMAC, que ocorrerá no período de 16/06/2026 a 18/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 799, DE 12 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 181/2026, com vigência de 22/04/2026 a 22/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física JR DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.321/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) José Carlos Bezerra da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Francisco Ednilton Santos Nascimento

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acom-

panhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 800, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder a ADAELTON DE AZEVEDO BRITO, 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, onde o mesmo se deslocou com a finalidade de levar paciente para retorno em consulta psiquiátrica no HOSMAC, que ocorreu no período de 16/05/2026 a 18/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 801, DE 12 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 252/2026, com vigência de 02/06/2026 a 02/06/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física CONVENIÊNCIA VITÓRIA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em Locação de Barco com condutor, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 4.039/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Francisco das Chagas Marques de Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) José Francisco Sena de Souza

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 802, DE 12 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 207/2026, com vigência de 29/04/2026 a 15/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física MARTINS E FERRAZ LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 362/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Francisco das Chagas Marques de Araújo

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Carolina Acioly Gomes de Almeida

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 803, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder a ADAELTON DE AZEVEDO BRITO, 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, onde o mesmo se deslocou com a finalidade de levar pacientes para consulta ambulatorial especializada no Hospital de Saúde Mental do Acre- HOSMAC, que ocorreu no período de 31/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 804, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder a LUIZ CONCELIO CRUZ MARINHO, 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, onde o mesmo se deslocou com a finalidade de acompanhar pacientes para consulta ambulatorial especializada no Hospital de Saúde Mental do Acre- HOSMAC, que ocorreu no período de 31/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 805, DE 16 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, inclusive quando formalizadas por instrumentos substitutivos ao contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização das contratações públicas, à gestão contratual, ao recebimento do objeto e à fiscalização da execução;

CONSIDERANDO que o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 determina que, às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da mesma Lei, o qual prevê, dentre outros elementos, o modelo de gestão do contrato;

CONSIDERANDO que as contratações decorrentes de Ata de Registro de Preços, quando enquadradas nas hipóteses legais, poderão ser formalizadas por nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço, carta-contrato ou outro instrumento equivalente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Federal, utilizado como norma de referência para boas práticas de gerenciamento, controle e utilização das Atas de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 129/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Tarauacá/AC;

CONSIDERANDO que a substituição do termo contratual por instrumento equivalente não afasta o dever de acompanhamento, controle, recebimento, atesto e fiscalização da execução do objeto;

CONSIDERANDO a orientação dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC, no sentido de que a designação de gestor e fiscal é obrigatória sempre que houver execução de obrigação decorrente de contratação pública, ainda que inexistente contrato formal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 124/2025, com vigência de 16/09/2025 a 16/09/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de higiene e limpeza, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90023/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 3.117/2025, e Fiscais das contratações dela decorrentes, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Fica designado como GESTOR da ata de registro de preços:

Nome: Ana Caylla Mendes da Silva

Lotação: Secretaria Municipal de Floresta Meio Ambiente e Povos Originários

Cargo: Coordenador de Programas e Projetos em Educação Ambiental

Matrícula nº: 11832

Art. 3º Fica(m) designado(s) como FISCIAIS das contratações decorrentes da ata:

Fiscal Titular: Maria Rosineide da Silva Sacramento

Cargo: Chefe da Seção de Fiscalização de Recursos Florestais

Matrícula nº: 11831

Fiscal Suplente: Luis Gustavo Alves Meleiro

Cargo: Chefe da Seção de Áreas Protegidas e Arborização

Matrícula nº: 11734

Art. 4º Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços:

I – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, assegurando sua adequada utilização;

II – Controlar os quantitativos registrados, utilizados e os saldos disponíveis;

III – Acompanhar a vigência da ata;

IV – Monitorar a regularidade e o desempenho do fornecedor registrado;

V – Promover a interlocução entre os órgãos demandantes e o fornecedor;

VI – Acompanhar eventuais pedidos de revisão, reequilíbrio econômico-financeiro, cancelamento ou substituição de fornecedor;

VII – Adotar medidas administrativas para assegurar a vantajosidade, regularidade e eficiência das contratações decorrentes da ata;

VIII – Manter registro das contratações, ordens, empenhos, fornecimentos e ocorrências vinculadas à Ata de Registro de Preços.

Art. 5º Compete aos Fiscais das contratações decorrentes da Ata:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução de cada fornecimento ou serviço solicitado;

II – Verificar a conformidade do objeto com a Ata de Registro de Preços, o edital, o Termo de Referência, a proposta vencedora e o instrumento de formalização da contratação;

III – Conferir quantitativa e qualitativamente os bens entregues ou serviços prestados;

IV – Realizar o recebimento provisório e/ou definitivo, quando aplicável;

V – Registrar eventuais irregularidades, atrasos, inconformidades ou descum-

primentos;

VI – Comunicar ao Gestor da Ata as ocorrências relevantes;

VII – Subsidiar o atesto da nota fiscal e a regular liquidação da despesa;

VIII – Recomendar glosas, rejeição do objeto ou outras providências administrativas, quando cabíveis.

Art. 6º As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, quando formalizadas por instrumento substitutivo ao contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, inclusive por nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço, carta-contrato ou instrumento equivalente, ficarão sujeitas à atuação do gestor e do fiscal designados nesta Portaria.

§1º A designação de gestor e fiscal aplica-se independentemente da existência de termo contratual formal, sempre que houver obrigação a ser executada, entrega a ser recebida, serviço a ser prestado, despesa a ser atestada ou necessidade de controle administrativo da execução.

§2º Nas hipóteses de entrega imediata e integral, sem obrigações futuras, caberá ao fiscal verificar a conformidade quantitativa e qualitativa do objeto, registrar o recebimento, apontar eventuais inconformidades e subsidiar o atesto da despesa.

§3º A ausência de contrato formal não dispensa a Administração do dever de controle, fiscalização, recebimento e liquidação regular da despesa.

Art. 7º A atuação do Gestor da Ata e dos Fiscais observará a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 129/2023, o Decreto Federal nº 11.462/2023, o edital, o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e demais instrumentos vinculantes da contratação.

Art. 8º A designação prevista nesta Portaria não exclui a responsabilidade dos demais agentes públicos envolvidos no planejamento, autorização, empenho, recebimento, liquidação, pagamento e controle das contratações públicas.

Art. 9º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência da Ata referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 806, DE 16 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 550, de 28 de abril de 2026, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 308/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor MARIA IONARA GOMES MACHADO.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 550/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 807, DE 16 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 929, de 28 de abril de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 002/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor MARIA IONARA GOMES MACHADO.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 929/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 808, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 532, de 28 de abril de 2026, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 365/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor MARIA IONARA GOMES MACHADO.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 532/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 809, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 989, de 15 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 183/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISCO BENIGNO GOMES.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 989/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 810, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 549, de 28 de abril de 2026, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 291/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor MARIA IONARA GOMES MACHADO.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 549/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 811, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 547, de 28 de abril de 2026, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 225/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor MARIA IONARA GOMES MACHADO.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 547/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 812, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 990, de 15 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 184/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISCO BENIGNO GOMES.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 990/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 813, DE 16 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 548, de 28 de abril de 2026, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 130/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor MARIA IONARA GOMES MACHADO.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 548/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 814, DE 16 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 534, de 28 de abril de 2026, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 290/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor MARIA IONARA GOMES MACHADO.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 534/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 815, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA CINTIA SILVA DE FREITAS do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa, referência CEC-04, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme portaria nº 119 de 31 de janeiro de 2025, DOE nº 13.961 de 11 fevereiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 816, DE 16 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 546, de 28 de abril de 2026, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 292/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar KALINE BEZERRA DAS CHAGAS em substituição ao servidor MARIA IONARA GOMES MACHADO.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 546/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 817, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA FRANCIMAR DE SOUZA ABREU do Cargo em Comissão Chefe da Seção de Logradouros Públicos, referência CEC-01, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme DOE nº 14.068 de 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 818, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA FRANCIMAR DE SOUZA ABREU para o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa, referência CEC-04, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 819, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) SINARA PINTO FEITOZA GOMES para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Logradouros Públicos, referência CEC-01, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 820, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor(a) IZANGELA GOMES PESSOA DE AGUIAR do Cargo em Comissão de Diretora do Abrigo Municipal, referência CEC-04, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme portaria nº 489 de 23 de abril de 2025, publicada no DOE nº 14.013 de 05 de maio de 2025, pag. 249.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação com efeitos a contar de 30 de junho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 821, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) EMILIO JOSÉ GREGORIO DO AMARAL para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, referência CEC-08, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 822, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a SEBASTIÃO DANTAS RODRIGUES, 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul -AC, onde o mesmo se deslocou com a finalidade de acompanhar pacientes em tratamento de hemodiálise, que ocorreu no período de 20/05/2026 a 21/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 823, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a MARCOS ANDRÉ LEITE MÂNCIO BEZERRA, 05 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, para participar do II Ciclo Formativo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Um pacto pela alfabetização no Acre- Alfabetiza Acre 2026, que ocorrerá no período de 15/06/2026 a 20/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 824, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a ALTEMISIA SOUSA VIANA, 05 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, para participar do II Ciclo Formativo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Um pacto pela alfabetização no Acre- Alfabetiza Acre 2026, que ocorrerá no período de 15/06/2026 a 20/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 825, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FURTADO, 05 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, para participar do II Ciclo Formativo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Um pacto pela alfabetização no Acre- Alfabetiza Acre 2026, que ocorrerá no período de 15/06/2026 a 20/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 826, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a MARIA LUIZA ABREU DE SOUZA, 05 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, para participar do II Ciclo Formativo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Um pacto pela alfabetização no Acre- Alfabetiza Acre 2026, que ocorrerá no período de 15/06/2026 a 20/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 828, DE 17 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, inclusive quando formalizadas por instrumentos substitutivos ao contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização das contratações públicas, à gestão contratual, ao recebimento do objeto e à fiscalização da execução;

CONSIDERANDO que o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 determina que, às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da mesma Lei, o qual prevê, dentre outros elementos, o modelo de gestão do contrato;

CONSIDERANDO que as contratações decorrentes de Ata de Registro de Preços, quando enquadradas nas hipóteses legais, poderão ser formalizadas por nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço, carta-contrato ou outro instrumento equivalente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Federal, utilizado como norma de referência para boas práticas de gerencia-

mento, controle e utilização das Atas de Registro de Preços;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 129/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Tarauacá/AC;
CONSIDERANDO que a substituição do termo contratual por instrumento equivalente não afasta o dever de acompanhamento, controle, recebimento, atesto e fiscalização da execução do objeto;
CONSIDERANDO a orientação dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC, no sentido de que a designação de gestor e fiscal é obrigatória sempre que houver execução de obrigação decorrente de contratação pública, ainda que inexistente contrato formal;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 119/2025, com vigência de 16/09/2025 a 16/09/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica J C TELES MARTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de higiene e limpeza, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90023/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 3.117/2025, e Fiscais das contratações dela decorrentes, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Fica designado como GESTOR da ata de registro de preços:

Nome: Ana Caylla Mendes da Silva

Lotação: Secretaria Municipal de Floresta Meio Ambiente e Povos Originários

Cargo: Coordenador de Programas e Projetos em Educação Ambiental

Matrícula nº: 11832

Art. 3º Fica(m) designado(s) como FISCIAIS das contratações decorrentes da ata:

Fiscal Titular: Maria Rosineide da Silva Sacramento

Cargo: Chefe da Seção de Fiscalização de Recursos Florestais

Matrícula nº: 11831

Fiscal Suplente: Luis Gustavo Alves Meleiro

Cargo: Chefe da Seção de Áreas Protegidas e Arborização

Matrícula nº: 11734

Art. 4º Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços:

I – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, assegurando sua adequada utilização;

II – Controlar os quantitativos registrados, utilizados e os saldos disponíveis;

III – Acompanhar a vigência da ata;

IV – Monitorar a regularidade e o desempenho do fornecedor registrado;

V – Promover a interlocução entre os órgãos demandantes e o fornecedor;

VI – Acompanhar eventuais pedidos de revisão, reequilíbrio econômico-financeiro, cancelamento ou substituição de fornecedor;

VII – Adotar medidas administrativas para assegurar a vantajosidade, regularidade e eficiência das contratações decorrentes da ata;

VIII – Manter registro das contratações, ordens, empenhos, fornecimentos e ocorrências vinculadas à Ata de Registro de Preços.

Art. 5º Compete aos Fiscais das contratações decorrentes da Ata:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução de cada fornecimento ou serviço solicitado;

II – Verificar a conformidade do objeto com a Ata de Registro de Preços, o edital, o Termo de Referência, a proposta vencedora e o instrumento de formalização da contratação;

III – Conferir quantitativa e qualitativamente os bens entregues ou serviços prestados;

IV – Realizar o recebimento provisório e/ou definitivo, quando aplicável;

V – Registrar eventuais irregularidades, atrasos, inconformidades ou descumprimentos;

VI – Comunicar ao Gestor da Ata as ocorrências relevantes;

VII – Subsidiar o atesto da nota fiscal e a regular liquidação da despesa;

VIII – Recomendar glosas, rejeição do objeto ou outras providências administrativas, quando cabíveis.

Art. 6º As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, quando formalizadas por instrumento substitutivo ao contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, inclusive por nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço, carta-contrato ou instrumento equivalente, ficarão sujeitas à atuação do gestor e do fiscal designados nesta Portaria.

§1º A designação de gestor e fiscal aplica-se independentemente da existência de termo contratual formal, sempre que houver obrigação a ser executada, entrega a ser recebida, serviço a ser prestado, despesa a ser atestada ou necessidade de controle administrativo da execução.

§2º Nas hipóteses de entrega imediata e integral, sem obrigações futuras, caberá ao fiscal verificar a conformidade quantitativa e qualitativa do objeto, registrar o recebimento, apontar eventuais inconformidades e subsidiar o atesto da despesa.

§3º A ausência de contrato formal não dispensa a Administração do dever de controle, fiscalização, recebimento e liquidação regular da despesa.

Art. 7º A atuação do Gestor da Ata e dos Fiscais observará a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 129/2023, o Decreto Federal nº 11.462/2023, o edital, o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e demais instrumentos vinculantes da contratação.

Art. 8º A designação prevista nesta Portaria não exclui a responsabilidade dos demais agentes públicos envolvidos no planejamento, autorização, empenho, recebimento, liquidação, pagamento e controle das contratações públicas.

Art. 9º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência da Ata referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 829, DE 16 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 031/025, com vigência de 18/03/2026 a 18/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica FERREIRA E SOBRINHO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.321/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Lucas da Costa Cabral Pinho

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Pedro Henrique Furtado Pereira

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 830, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder a EDNA FARIAS SILVA, 05 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco -AC, para participar do II Ciclo Formativo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Um pacto pela alfabetização no Acre- Alfabetiza Acre 2026, que ocorrerá no período de 15/06/2026 a 20/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 831, DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 035/2025, com vigência de 31/12/2025 a 31/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica EQUILIBRIUM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de mão de obra qualificada, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 005/2024.

I. Gestor Titular: Senhor(a) Lucas da Costa Cabral Pinho

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Gercina Nascimento de Araújo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2026

CONCORRÊNCIA Nº 90005/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços remanescente necessários à conclusão da Creche Copacabana, Padrão FNDE.

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada para execução dos Serviços para Conclusão da Creche/Pré-Escola, Copacabana Padrão FNDE – Tipo 01, de, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Concorrência Eletrônica nº 90005/2025.

DELTAAC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.787.687/0001-60, sediado(a) na Rua Milton Matos nº 224, na cidade de Rio Branco /AC, e-mail: deltaac.construcoes@gmail.com neste ato representado (a) por Sra. CRISTIANA MONTEIRO FERREIRA

Descrição	Unidade/Serviço	Referência	Valor Total
Execução dos Serviços Remanescentes para Conclusão da Creche/Pré-Escola, Copacabana Padrão FNDE – Tipo 01, localizada no Município de Tarauacá/AC, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11712/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura de Tarauacá, no âmbito do programa de repactuação de obras paralisadas.	Obra/serviço de Engenharia	REF.01 SINAPI – JAN/2025	R\$ 2.675.719,55

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 280 (dias), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 2.675.719,55

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 010	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB
Função: 12	Educação
Sub função: 365	Educação Infantil
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	1.674 – Construção Creche/Pré- Escola Padrão FNDE Tipo 1 Bairro Copacabana
Elementode Despesa:	4.4.90.51.00.00.00- Obras e instalações
Fonte de Recurso:	1.500.32.1001-Recurso nao vinculados a impostos Manutençãp e desenvolvimento do ensino – MDE/ Creche
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 010	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB
Função: 12	Educação
Sub função: 365	Educação Infantil
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	1.674 – Construção Creche/Pré- Escola Padrão FNDE Tipo 1 Bairro Copacabana
Elementode Despesa:	4.4.90.51.00.00.00- Obras e instalações
Fonte de Recurso:	1.569.00.0000- Outras transferências de Recursos do FNDE.

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação –

Decreto nº 010/2025

DELTAAC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 43.787.687/0001-60

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2026
CONCORRÊNCIA Nº 90011/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços remanescente necessários à conclusão da Creche Senador Pompeu, Padrão FNDE.

QUANTITATIVO – Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Remanescentes para Conclusão da Creche/Pré-Escola - Projeto Pro infância, Padrão FNDE – Tipo 01, localizada na rua Raimundo de Paula, bairro Senador Pompeu, de, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Concorrência Eletrônica nº 90011/2025. DZ CONTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.325.604/0001-57, sediada na Rua Francisco Xavier, na cidade de Rio Branco/Ac, email: dzconstrucoesme@gmail.com telefone: 68 99904-6288, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Sra. Mailsa Pereira Gomes.

Descrição	Unidade/Serviço	Referência	Valor Total
Execução dos Serviços Remanescentes para Conclusão da Creche/Pré-Escola - Projeto Proinfância, Padrão FNDE – Tipo 01, localizada na rua Raimundo de Paula, bairro Senador Pompeu, no Município de Tarauacá/AC, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 10714/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura de Tarauacá, no âmbito do Programa de Repactuação de Obras.	Obra/serviço de Engenharia	Ref.01:SINAPI-005/2025	R\$ 2.800,000,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 280 (dias), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 2.800,000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 010	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB
Função: 12	Educação
Sub função: 365	Educação Infantil
Programa :12	Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Projeto/Atividade :	1.675 – Conclusão Creche/Pré- Escola Padrão FNDE Tipo 1 Bairro Senador Pompeu.
Elementode Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e instalações
Fonte de Recurso:	1.569.00.0000- Outras transferencia de recursos do FNDE

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação –
Decreto nº 010/2025
DZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.325.604/0001-57
CONTRATADA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.647/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2026

CONVÊNIO Nº 865299/2018 – MINISTÉRIO DA DEFESA/PROGRAMA CALHA NORTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de calçadas em via pavimentada dotada de meio-fio e sarjeta, localizada na Rua Carlos Cleiber da Rocha Gaudêncio, Bairro Avelino Leal, no Município de Tarauacá/AC, em atendimento ao Convênio nº 865299/2018.

O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, por intermédio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1.647/2026;

CONSIDERANDO o Memorando MEM/EXP/SEPLAN nº 122/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, que informou a existência de incompatibilidade entre a planilha orçamentária utilizada na Concorrência Eletrônica nº 90006/2026 e a planilha orçamentária aprovada no sistema TransfereGov, vinculada ao Convênio nº 865299/2018;

CONSIDERANDO que a referida divergência impossibilita o cadastramento e a inserção do procedimento licitatório no sistema TransfereGov, inviabilizando a regular execução do convênio e colocando em risco a transferência dos recursos federais e a prestação de contas perante o Ministério da Defesa/Programa Calha Norte;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 389/2026 da Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela existência de vício material de ilegalidade decorrente da incompatibilidade entre os documentos que instruíram o certame e aqueles aprovados pelo órgão concedente, opinando pela anulação da Concorrência Eletrônica nº 90006/2026;

CONSIDERANDO que foi oportunizado o contraditório e a ampla defesa ao licitante vencedor, em observância ao disposto no art. 71, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Concorrência Eletrônica nº 90006/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 1.647/2026, em razão da existência de vício material de ilegalidade decorrente da incompatibilidade entre a planilha orçamentária utilizada no certame e a planilha aprovada no sistema TransfereGov, vinculada ao Convênio nº 865299/2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Planejamento e à Gerência Municipal de Convênios para revisão, atualização e adequação da planilha orçamentária, observando integralmente os documentos aprovados no sistema TransfereGov e as exigências do órgão concedente.

Art. 3º Após a regularização das inconsistências identificadas, deverá ser instaurado novo procedimento licitatório, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições aprovadas junto ao Convênio nº 865299/2018.

Art. 4º Determinar a publicação deste Termo de Anulação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município e nos demais meios oficiais de divulgação, para ciência dos interessados.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura. Tarauacá/AC, 22 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal de Tarauacá.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 2.068/2026, Pregão Eletrônico SRP Nº 90015/2026, destinada ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal terrestre, mediante rede credenciada, bem como o fornecimento de combustíveis destinados à frota fluvial, visando atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarauacá - AC, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: 1) TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, vencedora do certame, no Lote 01, cujo valor estimado era de R\$ 11.395.000,00 (onze milhões trezentos e noventa e cinco mil reais), sagrando-se vencedora a licitante que ofertou desconto de 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento) sobre o valor de referência, perfazendo o valor final de R\$ 10.760.384,50 (dez milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). 2) POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.604.631/0002-10, vencedora do certame, no LOTE 02 e maior percentual de desconto para o ITEM 04 – 11,40% e item 05 – 9,00% cujo valor estimado é de R\$ 1.938.107,66 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Pregão Eletrônico SRP, pareceres técnicos, jurídico nº 401/2026 e de controle interno nº 1567/2026 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se, ainda:

I – Que se proceda à Contratação na presente data;

II – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais.

Tarauacá/AC, 22 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito Municipal

XAPURI

DECRETO Nº 096 DE 22 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre o feriado municipal do dia 24 de junho de 2026 no âmbito do Município de Xapuri e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica de Xapuri. RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira) Celebração Religiosa de São João do Guarani, conforme Lei Municipal Nº 885/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 22 de junho de 2026.

Maxsuel Maia Pereira

Prefeito Municipal de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Comunicamos aos interessados a PRORROGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (instrumentos musicais, mobiliários, equipamentos de informática e hospitalares), para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC.

A abertura foi prorrogada para o dia 25 de junho de 2026 às 10h (horário de Brasília), quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o número 90001/2026 (UASG 980149).

O Edital permanece inalterado e à disposição dos interessados, por meio do sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br sob o número 90001 (UASG 980149), no site da prefeitura no seguinte endereço eletrônico <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, bem como, poderão solicitar através do e-mail cplxapuriac@gmail.com, no site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/>

licitacoes/ e ainda ou no seguinte endereço: Prefeitura de Xapuri, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro – Xapuri - AC, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Xapuri - AC, 22 de junho de 2026.

Ana Maria R. da Costa
Pregoeira

DIVERSOS

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE- SEBRAE/AC

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
1. OBJETO Contratação de solução completa de infraestrutura de rede, compreendendo o fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços de instalação, configuração, testes e implantação, destinada à modernização da rede do CONTRANTE, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Local da realização: www.redeempresas.com.br;

Término do prazo para envio de propostas: 02 de julho de 2026 às 10h45min;

Início da sessão de disputa de preço: 02 de julho de 2026 às 11h.

Será sempre considerado o horário de Brasília.

3. DOS QUESTIONAMENTOS

Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/AC, somente por escrito pelo e-mail cpl@ac.sebrae.com.br, aos cuidados da Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública. Rio Branco-AC, 22 de junho de 2026.

Janaina Feitosa Pinheiro
Pregoeira do SEBRAE/AC

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE - SEBRAE/AC

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 0027/2026

PARTES: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre - SEBRAE/AC, e a empresa M.G.S PEREIRA LUCENA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP, representada por MARIA GILMA DA SILVA PEREIRA LUCENA. OBJETO: Locação de espaço físico destinado à realização de eventos institucionais, contemplando ambiente fechado, climatizado, mobiliário e infraestrutura compatíveis com as necessidades do CONTRATANTE, visando atender às demandas do Escritório Regional do Alto Acre – ERAA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, nos termos da Resolução CDN nº 641/2026.

DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global do contrato é de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), ao valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por evento, considerando a previsão de realização de 08 (oito) eventos durante o exercício de 2026.

MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 14, inciso I, da Resolução CDN nº 641/2026) LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 17 de junho de 2026.

Assinam pelo SEBRAE/AC: Diretor-Superintendente, MARCOS ANTONIO CARNEIRO LAMEIRA; Diretor Técnico, KLEBER PEREIRA CAMPOS JÚNIOR e a empresa e a empresa M.G.S PEREIRA LUCENA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP, representada por MARIA GILMA DA SILVA PEREIRA LUCENA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
2ª Vara de Fazenda Pública de Rio Branco da Comarca de Rio Branco

Autos nº 0705394-66.2025.8.01.0001

Classe Desapropriação

Autor Estado do Acre

Réu Valcicleide Cavalcante Brilhante

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

(Prazo: 10 dias)

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quanto do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE TERCEIROS virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo tramita a ação de DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA nº 0705394-66.2025.8.01.0001, pela qual se realiza a expropriação judicial adiante especificada.

PRAZO DO EDITAL - 10 (dez) dias - art. 34 do Decreto-lei nº 33.65/41.

EXPROPRIANTE - Estado do Acre

EXPROPRIADA - Valcicleide Cavalcante Brilhante

BEM.